



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1704, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.402,47.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 117.394,43 (Cento e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.952,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.350,00

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

039 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.852,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

049 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 435,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

058 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.653,32

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.952,00

064 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 900,00

066 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.120,00

068 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.210,00

081 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 265,00

084 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

098 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.168,02

102 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 400,00

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

115 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 715,00

02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
119 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 610,00
02.09.04 – CRAS	
08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS	
124 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.800,00
125 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200,00
128 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.500,00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
146 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 501,20
147 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.913,00
150 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 21.124,89
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
157 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.284,00
163 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.604,00
02.10.09 – Ensino Médio	
12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio	
194 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50,00
02.10.10 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0008.2.024 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
201 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 330,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
217 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.060,00
220 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.020,00
02.11.02 – Esportes	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
225 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
239 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.320,00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
244 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.925,00
246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
262 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.394,43 (Cento e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

016 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

018 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 852,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

030 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50,00

033 – 01 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 4.600,00

034 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.700,00

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

037 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 630,00

041 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 752,00

044 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 470,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

050 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 435,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

060 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.080,00

069 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 900,00

070 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.235,00

075 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 220,00

077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.678,32

082 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

083 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.057,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

101 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.168,02

105 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 400,00

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

116 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 715,00

02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

121 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 610,00

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

122 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.200,00

123 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 200,00

124 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.000,00

126 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.600,00

128 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
140 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 29.537,89
143 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 41,50
144 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.500,00
149 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 269,90
153 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 189,80

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
155 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 250,00
161 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.808,00
165 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.450,00
166 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.380,00

02.10.09 – Ensino Médio

12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio	
197 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50,00

02.10.10 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0008.2.024 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
199 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 330,00

02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos

13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
218 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.060,00
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.020,00

02.11.02 – Esportes

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
223 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
226 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
240 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
241 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 820,00

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
242 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30,00
243 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.930,00
246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15,00

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
261 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 69.400,57 (Sessenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 21.963,82
068 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.900,00
072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.900,00
077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
107 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.760,00
02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
115 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.888,68
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
170 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
181 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.099,07
183 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 312,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
244 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.517,00
246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.310,00
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
253 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
255 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 860,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
260 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.600,00
262 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 640,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.400,57 (Sessenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

050 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 505,49

02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

055 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.154,51
02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	
10.301.0016.2.038 - Assistência Farmacêutica	
067 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.277,10
10.302.0016.2.037 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
076 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.086,72
02.08.00 - Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família	
02.08.01 - Programa Saúde da Família	
10.301.0017.2.033 - Manutenção Programa Saúde da Família	
086 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.900,00
090 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.300,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.03 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0009.2.029 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
117 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.098,68
120 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.400,00
121 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.390,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.10.04 - Fundeb 40% - Fundamental	
12.361.0008.2.018 - Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental	
176 - 02 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 312,00
177 - 02 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.10.05 - Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 - Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
179 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.099,07
02.10.11 - Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior	
202 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
203 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.667,00
205 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
206 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.770,00
207 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.10.12 - Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
208 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.200,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.02 - Esportes	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
223 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura	
233 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 - Manutenção do Meio Ambiente	
240 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 600,00
02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
256 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 422.607,47 (Quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

058 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.451,71

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.470,00

066 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 60,00

068 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 470,00

077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 97.100,00

081 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

102 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.894,50

108 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.580,00

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

128 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.200,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

137 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 62.041,63

141 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.040,00

145 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.200,00

146 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.400,00

147 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

148 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.360,00

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil

154 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 96.527,27

02.10.12 – Merenda Escolar

12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar

210 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

244 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.962,00

245 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 41.866,10

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

258 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.884,26

260 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

262 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 600,00

Paragrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.607,47 (Quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Novembro de 2014.

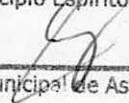

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1204 Em 03/11/2014

lei nº -, fls nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico